



Quadro-síntese do estado de cumprimento das condicionantes da Licença de Operação 1317/2015 da Usina Hidrelétrica de Belo Monte

O quadro-síntese abaixo contém a avaliação do estado de cumprimento das condicionantes socioambientais estabelecidas na Licença de Operação 1317/2015 do licenciamento ambiental da usina hidrelétrica de Belo Monte **segundo análise do Parecer Técnico nº 12868864/2022-Cohid/CGTef/Dilic emitido pelo IBAMA em Junho de 2022** (acesso [aqui](#)).

Categorias de análise do atendimento de condicionantes utilizadas pelo IBAMA

Condicionante atendida: após análise, o item foi considerado como cumprido.

Condicionante em atendimento: no momento, não existe pendência identificada; trata-se de ações que estão em curso e que terão conclusão no futuro ou de ações contínuas.

Condicionante com pendências: quando foi identificada alguma pendência.

Condicionante parcialmente atendida: atendida parcialmente na época, contudo sem pendência para o atual momento.

Condicionante não exigível: será exigida para a próxima fase.

Condicionante não atendida: após análise da informação, conclui-se que os documentos apresentados não atendem o disposto na licença.

Estado de cumprimento das condicionantes	Fonte - Parecer Técnico nº 12868864/2022 - IBAMA	Conteúdo das Condicionantes
Não atendidas	2 condicionantes	2.6 b) Implantar RUC Tavaquaral; 2.24 c) Promover assistência técnica de pesca nas três RESEX da Terra do Meio.
Parcialmente atendidas	2 condicionantes	2.5 Implementar recomendação do IBAMA sobre Plano de Enchimento dos Reservatórios; 2.14 a) Monitoramento diário de qualidade da água.
Com pendências	8 condicionantes	2.3 Reprogramação de ações do PBA; 2.6 a) Implantação do Território Ribeirinho; 2.10 a) Retirada de pontes; 2.10 b) Obras dos parques, reurbanização da orla de Altamira e



		<p>obras de drenagem urbana; 2.11 Concluir ligações domiciliares à rede de esgoto; 2.12 Disponibilizar serviços de limpa-fossa e coleta de esgotos; 2.24 b) Implementação de Assistência Técnica de Pesca; 2.26 a) Assistência técnica no Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais.</p>
Em atendimento	21 condicionantes	<p>2.1 Execução dos Planos do PBA; 2.2 Apresentação de relatórios semestrais; 2.4 Seminário técnico anual com IBAMA; 2.6 c) Funcionamento do GT Tavaquara; 2.7 Pagamento de aluguel social e verba de manutenção às 40 famílias que optaram pelo Reassentamento em Área Remanescente – RAR; 2.9 Assistência técnica, social e ambiental (ATES) para todos os reassentados por 3 anos; 2.10 c) Solução definitiva para disposição final dos resíduos sólidos; 2.13 Suporte técnico e financeiro para a integral e adequada operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Altamira; 2.14 c) Manejo adaptativo dos compartimentos do reservatório; 2.15 Projeto de Monitoramento Hidrossedimentológico na região dos bancos de areia (Tabuleiros do Embaubal); 2.16 a) Testes do Hidrograma de Consenso; 2.17 a) Operar o Sistema de Transposição de Embarcações; 2.20 Programa de Conservação da Fauna Terrestre; 2.22 Programa de Conservação da Fauna Aquática; 2.23 Programa de Conservação e Manejo de Quelônios; 2.25 b), c), d) e) Resgate de ictiofauna; 2.27 b) Avaliação de efetividade do Sistema de Transposição de Peixes – STP; 2.35 c) Avaliação contínua sobre grades anticardume.</p>
Atendidas	13 condicionantes	<p>2.6 d) Realocação dos moradores do bairro Jardim Independente II; 2.8 Efetuar o pagamento de aluguel social e verba de manutenção às 40 famílias que optaram pelo Reassentamento em Área Remanescente – RAR, de forma retroativa; 2.10 e) Assistência técnica aos municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Anapu para operar ETES e</p>



		aterro; 2.14 b) Informe ao IBAMA sobre monitoramento da água; 2.17 b) Relatório técnico da adequação do STE às embarcações; 2.19 Resgate de fauna; 2.21 Mitigação de Impactos pela Perda de Indivíduos da Fauna; 2.24 a) seminário técnico pesca; 2.25 a) Protocolo de Ação para as atividades de resgate e salvamento da ictiofauna; 2.26 b) alternativa de ações de mitigação para pesca ornamental; 2.27 a) Operação do Sistema de Transposição de Peixes – STP; 2.35 a) Implantar conjuntos de grades anticardume; 2.35 b) Relatório sobre grades anticardume.
Não exigíveis	1 condicionante	2.10 d) Apoiar a implantação de consórcio intermunicipal de resíduos sólidos que contemple os municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Anapu.
A serem analisadas	9 condicionantes	2.16 b) Controlar as vazões da Volta Grande do Xingu para mitigar impactos; 2.18. Implantar e proteger a Área de Preservação Permanente (APP) aprovada pelo Ibama; 2.28 reposição florestal; 2.29 Programa de Desmatamento; 2.30 Programa de Delineamento do Mercado Madeireiro; 2.31 Programa de Recuperação de Áreas Degradadas; 2.33 Apoio operacional à fiscalização; 2.34 Programa de Compensação Ambiental; 2.36 Manutenção das Linhas de Transmissão.

Fonte: Instituto Socioambiental (ISA) - novembro, 2022